



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E TEMPO DO CONTRATO DE N° 159/2022**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA COMÉRCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de quantitativo e tempo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de faixas elevadas, ciclovias, e demais itens constantes no projeto da Avenida Dom Daniel Hostin do Município de Celso Ramos – SC, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância aos memoriais descritivos, planilhas e projetos, atendendo solicitação da secretaria municipal de cidade e meio ambiente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 11.380,12 (onze mil trezentos e oitenta reais e doze centavos) ao Contrato Administrativo nº 159/2022, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos e supressões da quantidade de materiais e itens utilizados, situação esta que não pode ser prevista na projeção inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica aditivado o prazo do contrato em 60 (sessenta dias), com data prevista para término em 16/06/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 13 de abril de 2023.

.....  
Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
Contratante

.....  
COMERCIO E TRANSP. BRESOLA LTDA  
Contratada



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_